



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – PMC

EDITAL 003/2022

JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carmo/RJ e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o **JULGAMENTO DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, nos termos do item 2.17 e seus respectivos subitens do Edital 001/2022 do **Concurso Público De Provas Objetivas, de Títulos, Práticas, Teste de Aptidão Física (TAF) e Exame Psicotécnico**, de caráter eliminatório e classificatório, para preenchimento de vagas e formação de **cadastro de reserva**.

1. Fica **DIVULGADO** o julgamento dos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, conforme a seguir:

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	SITUAÇÃO/ MOTIVO
ALEF DOS SANTOS MARÇAL	A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b> , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento ( <b>MOTIVO 7</b> ): <b>O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.</b> Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a> , clicar no item "Consulta de Candidatos Selecionados" e informar seus dados.
ANA PAULA DOS SANTOS	O pedido de isenção da taxa de inscrição referente já foi <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>RECEPCIONISTA</b> , conforme publicado no Edital 002/2022.
CARLA ADRIANA CANDIDO JARDIM HAZELMAM	<b>DEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no número do NIS da requerente, o qual havia sido informado incorretamente, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>TÉCNICO ENFERMAGEM – CÓRREGO DA PRATA</b> . Portanto, fica retificado o Edital 002/2022, no que couber
DAIANA APARECIDA DE MORAIS MARTINS	O pedido de isenção da taxa de inscrição referente já foi <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>RECEPCIONISTA</b> , conforme publicado no Edital 002/2022.
DEBORA DE ARAUJO SILVA	<b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo(a) candidato(a) no momento da solicitação de isenção</b> , para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento ( <b>MOTIVO 4</b> ): <b>O NIS não foi identificado na base de dados do Cadastro Único.</b> Para que a candidata tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a> , clicar no item "Consulta de Candidatos Selecionados" e informar seus dados.



JESSICA SANTOS DA SILVA DIAS	<p><b>DEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no número do NIS da requerente, o qual havia sido informado incorretamente, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL</b>. Portanto, fica retificado o Edital 002/2022, no que couber.</p>
JOHN LENON ANASTACIO DE CASTRO	<p><b>DEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no número do NIS da requerente, o qual havia sido informado incorretamente, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>GUARDA MUNICIPAL</b>. Portanto, fica retificado o Edital 002/2022, no que couber.</p>
JUCINARA CIPRIANO JOÃO	<p>A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo candidato no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (<b>MOTIVO 7</b>): <b>O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, com renda per capita informada familiar dentro do perfil, porém não pertence à pessoa informada.</b> Para que o(a) candidato(a) tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item "Consulta de Candidatos Selecionados" e informar seus dados.</p>
LIDIANE AGAPITO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	<p><b>DEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção do nome da requerente, o qual estava com o de solteira, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO</b>. Portanto, fica retificado o Edital 002/2022, no que couber.</p>
LUCIANA NUNES BALLONEKER	<p>O pedido de isenção da taxa de inscrição referente já foi <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º</b>, conforme publicado no Edital 002/2022.</p>
MARCELO GOULART DE OLIVEIRA DOS SANTOS	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo(a) candidato(a) no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (<b>MOTIVO 13</b>): <b>Desatualização cadastral por período superior a 48 meses.</b> Para que o candidato tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item "Consulta de Candidatos Selecionados" e informar seus dados.</p>
SIMEONE HENRIQUES PINTO	<p>O pedido de isenção da taxa de inscrição referente já foi <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL</b>, conforme publicado no Edital 002/2022.</p>



YAGO ALESSANDER DIAS RANGEL	<p><b>DEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e, após a correção no número do NIS da requerente, o qual havia sido informado incorretamente, foi realizada nova verificação junto ao SISTAC, a qual confirmou-se que a mesma atendeu ao Previsto no Edital de Abertura sendo, portanto, o pedido de isenção de taxa <b>DEFERIDO</b> para o cargo de <b>MOTORISTA - CATEGORIA "B" - INFLUÊNCIA</b>. Portanto, fica retificado o Edital 002/2022, no que couber.</p>
YURI DA SILVA SOUZA	<p><b>INDEFERIDO:</b> A consulta do NIS é realizada de forma eletrônica no site do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome <b>através dos dados informados pelo(a) candidato(a) no momento da solicitação de isenção</b>, para tanto foi procedida uma nova verificação junto ao SISTAC e confirmou-se o motivo do não Atendimento (<b>MOTIVO 13): Desatualização cadastral por período superior a 48 meses</b>. Para que o candidato tenha acesso ao resultado da consulta ao SISTAC, basta acessar o link <a href="http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf">http://aplicacoes.mds.gov.br/sistac/publico/jsp/login.jsf</a>, clicar no item "Consulta de Candidatos Selecionados" e informar seus dados.</p>

Carmo/RJ, 17 de janeiro de 2022.

**Sérgio Luiz Peres Soares**  
Prefeito Municipal de Carmo/RJ

**Maria Jose Videira da Rocha**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo  
Portaria Municipal nº 708/2021

**Antônio José Gonçalves de Siqueira**  
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic  
Administrador - CRA – ES nº 7228